

RESOLUÇÃO Nº 323/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional Nº 126 de 2022.

Considerando a Portaria GM/MS nº2.504, de 19 de dezembro de 2023, que habilita Estados e Municípios a receberem Recurso Financeiros Emergenciais para Custeio da Atenção Especializada.

Considerando o pacto com o COSEMS-ES, em reunião da CIB/SUS-ES, realizada dia 20 de dezembro de 2023, que as solicitações de Resoluções feitas pelos Municípios, seriam providenciadas pela Secretaria Executiva da CIB/SUS-ES, com autorização de aprovação das propostas cadastradas nos Sistemas do Ministério da Saúde, para não haver risco de perdas dos recursos federais.

Considerando a Diligência do Ministério da Saúde, solicitando que ao município de **ICONHA- ES** envie a Resolução de CIB/SUS-ES, aprovando a Proposta nº 198102, cadastrada no SAIPS/MS, no valor de R\$730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) de Recurso Financeiros Emergenciais para Custeio da Atenção Especializada.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Recurso Financeiros Emergenciais para Custeio da Atenção Especializada, no montante de R\$730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), proposta nº198102, cadastrada no SAIPS/MS, do município de **ICONHA - ES**.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 29 de dezembro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 29/12/2023 16:23:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/12/2023 16:23:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-ZLJTSR>